**Portaria n. 073 de 25 de JANEIRO de 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 018/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

 - Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS nº 283592-ENF (Presidente);

 - Dr. Rodrigo Jara Barbosa, Coren-MS nº 530788-ENF (Secretário) e

 - Dra. Rosana Mariano, Coren-MS nº 342440-ENF (Vogal).

1. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 69º da Resolução Cofen n. 370/2010.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2023.

  